



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI
Direção-Geral do Campus Amajari
www.ifrr.edu.br

EDITAL 32/2026 - DG-CAM/IFRR

ESTABELECE AS NORMAS DO PROCESSO DE SUBMISSÃO E SELEÇÃO DE TRABALHOS A SEREM APRESENTADOS NO 14º FÓRUM DE INTEGRAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFRR - FORINT 2026, REALIZADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA/CAMPUS AMAJARI - IFRR/CAM.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/*Campus* Amajari (IFRR/CAM), por meio da Subcomissão Científica, Portaria Nº 3716/GAB-CAM/IFRR, de 22 de setembro de 2026, torna público o presente Edital para submissão de trabalhos no 14º Fórum de Integração Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica (Forint), sob a organização do *Campus* Amajari, em parceria com os *campi* Boa Vista Zona Oeste (CBVZO), Boa Vista (CBV), Bonfim (CAB), Novo Paraíso (CNP) e Reitoria do IFRR.

1.2 Os processos de submissão e seleção de trabalhos para o 14º Forint serão regidos por este Edital e executados pela Subcomissão Científica.

1.3 O 14º Forint, neste ano, terá como temática central **“Saberes Amazônicos e Tecnologias para o Futuro: Integrando Conhecimento Tradicional, Ciência e Inovação”**.

1.4 Os trabalhos submetidos ao 14º Forint deverão estar vinculados a um dos seguintes eixos temáticos: I – Ensino; II – Pesquisa e Inovação; III – Extensão; ou IV – Empreendedorismo, Administração, Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

1.5 Os eixos temáticos abrangem trabalhos relacionados à temática central do evento e às respectivas áreas de atuação institucional.

2. DOS OBJETIVOS DA SELEÇÃO

2.1 Estimular a integração do estudante à cultura científica, tecnológica e de inovação, com o intuito de apoiar estudantes de iniciação à pesquisa científica e tecnológica, professores pesquisadores e técnicos a participarem do 14º Forint apresentando trabalhos desenvolvidos nas áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Empreendedorismo, Administração, Planejamento e Desenvolvimento Institucional ao longo do ano de 2026.

2.2 Contribuir para o processo de formação de recursos humanos para o desenvolvimento de estratégias no ensino e na extensão, que resultem em pesquisas ou exposição de ações realizadas, ampliando o acesso e fortalecendo a capacidade criativa e inovadora na região Norte.

2.3 Proporcionar à comunidade geral a oportunidade de divulgar suas pesquisas, produtos tecnológicos e processos de aprendizagem, ampliando o acesso às boas práticas desenvolvidas, a fim de beneficiar os mais diferentes contextos internos e externos ao IFRR.

3. DAS SUBMISSÕES E PUBLICAÇÕES

3.1 A submissão de trabalhos nas suas respectivas modalidades, regras de apresentação e estrutura (itens 5, 6 e 8 deste Edital) para apresentação no 14º Forint devem estar em consonância com as políticas e programas do IFRR.

3.2 Os trabalhos deverão ser submetidos em formato de resumo simples, de acordo com as normas deste Edital, disponíveis na plataforma

do evento, no endereço: https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anaais_forint/about/submissions, no período indicado no Item 10 (Cronograma).

3.3 Os trabalhos submetidos ao 14° Forint deverão observar os princípios de ética, integridade científica, autoria, transparência e boas práticas acadêmicas, em conformidade com as normativas, diretrizes e boas práticas estabelecidas pelo CNPq, especialmente aquelas relacionadas ao uso responsável, ético e transparente da Inteligência Artificial em contextos acadêmicos, nos termos da Portaria CNPq nº 2.664, de 6 de março de 2026, e suas atualizações.

4. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO

4.1 Os trabalhos poderão ter até dez autores, não havendo exigência mínima de titulação para nenhum dos programas institucionais.

4.2 Sempre que se tratar de um trabalho que foi orientado por um servidor, este deve figurar entre os autores.

4.3 O(s) autor(es) responsável(is) pela submissão e pela apresentação do trabalho deverá(ão) ter a inscrição efetivada no 14° Forint.

4.4 Cada participante poderá figurar na condição de autor principal em até 2 (dois) trabalhos, não havendo limite para a condição de coautor.

4.5 O não atendimento a qualquer uma das exigências estabelecidas neste Edital implicará a reprovação do trabalho pela Subcomissão Científica do 14° Forint.

4.6 Para fins de publicação dos Anais do Fórum de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica do IFRR (e-ISSN 2447-1208), o(s) autor(es) deverão enviar, por meio do link https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anaais_forint/login, o resumo simples de seu trabalho.

5. NORMAS DE SUBMISSÃO

5.1 Para submeter o trabalho, o autor responsável pela submissão deve estar cadastrado no sistema utilizado pelo 14° Forint: https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anaais_forint/user/register.

5.2 As submissões de resumos para o 14° Forint serão realizadas exclusivamente via internet (https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anaais_forint/about/submissions). Não serão aceitas submissões de resumos por outros meios, como e-mail e WhatsApp.

5.3 Serão aceitos resumos **apenas** na modalidade de resumo simples.

5.4 Os trabalhos a serem apresentados no 14° Forint serão aceitos em duas modalidades:

5.4.1 PROJETOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS: trabalhos inéditos desenvolvidos no âmbito dos programas institucionais do IFRR, destinados à apresentação de pesquisas, aplicações ou intervenções realizadas.

5.4.2 TRABALHOS LIVRES: trabalhos inéditos que não se enquadrem necessariamente no âmbito dos programas institucionais, incluindo ensaios, pesquisas qualitativas, quantitativas ou teóricas, trabalhos epistemológicos, relatórios técnicos e relatos de experiências documentadas, relacionados a um dos eixos temáticos previstos neste Edital e na temática central do 14° Forint, edição 2026.

6. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

6.1 A submissão do resumo simples dos trabalhos a serem apresentados no 14° Forint em suas respectivas modalidades deve ter a seguinte estrutura interna:

6.1.1 Título do trabalho: deve ser centralizado, escrito em letras maiúsculas, em negrito, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, e observar o limite máximo de 135 caracteres. O subtítulo deve vir em minúsculas, separado por dois pontos (:).

6.1.2 Autor(es): o(s) nome(s) do(s) autor(es) deve estar abaixo do título do trabalho de forma centralizada, fonte *Times New Roman*, tamanho 12. No rodapé da primeira página, fonte *Times New Roman*, tamanho 11, a identificação dos autores (Titulação, instituição, curso, unidade e endereço eletrônico (e-mail) de cada autor).

6.1.3 Instituição e *campus*: Especificar a instituição ou *campus* onde o trabalho foi realizado.

6.1.4 Financiamento: indicar a agência de fomento, quando houver.

6.1.5 Resumo: Deve conter no mínimo 250 e no máximo 500 palavras, fonte *Times New Roman*, tamanho 12. Deve ser elaborado em um único parágrafo, com frases concisas e objetivas, representativas do conteúdo do trabalho, contemplando introdução, objetivo(s), método, com especial atenção à amostra e aos instrumentos de medida, resultados relevantes e conclusões.

6.1.6 Palavras-chave: devem ser apresentadas na linha imediatamente abaixo do resumo, contendo no mínimo três (3) e no máximo cinco

(5) termos, destinados à indexação do trabalho. Devem ser redigidas em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, com alinhamento justificado, separadas por ponto e iniciadas com letra maiúscula, sendo finalizadas também por ponto. As palavras-chave não devem repetir termos já utilizados no título.

6.2 Os arquivos devem ser em formato .doc ou .rtf, conforme disponibilizado no template, cujo modelo será disponibilizado no site <https://www.ifrr.edu.br/eventos/forints/14-forint/>.

6.3 O resumo deverá ser escrito na língua portuguesa. O(s) autor(es) deverá(ão) seguir a norma culta da língua, caso contrário, poderá ser motivo de recusa do resumo.

7. PROCEDIMENTO PARA AVALIAÇÃO DO RESUMO

7.1 Os trabalhos submetidos ao 14° Forint 2026 serão avaliados por membros da Subcomissão Científica e pesquisadores do IFRR e de outras instituições, observados os critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital e a adequação dos trabalhos aos respectivos eixos temáticos.

7.2 Os resumos aprovados irão compor os Anais do evento, que será publicado no periódico Fórum de Integração Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica do IFRR (e-ISSN 2447-1208).

7.3 A Subcomissão Científica enviará os trabalhos aos avaliadores por meio do periódico Fórum de Integração Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica do IFRR (e-ISSN 2447-1208), disponível no portal de periódicos do IFRR (https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais_forint/), e comunicará o prazo estabelecido.

7.4 Os critérios gerais para avaliação dos trabalhos a serem apresentados estão expressos no ANEXO I deste Edital.

7.5 Após a análise dos avaliadores, o parecer final pode conter as seguintes indicações: aceito, correções obrigatórias ou rejeitado.

7.6 Após a aprovação do trabalho, o(s) autor(es) pode(m) ser solicitado(s) a fazer esclarecimentos, ajustes ou alterações para a publicação final nos Anais do evento.

7.7 O(s) autor(es) deverá(ão) providenciar as correções necessárias e reenviar o trabalho no prazo estipulado pela Subcomissão Científica.

7.8 A Subcomissão Científica reserva-se o direito de rejeitar trabalhos que não cumpram as condições estabelecidas para publicação no Anais do evento.

8. DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

8.1 Os trabalhos aprovados estarão elegíveis para apresentação no 14° Forint 2026, desde que, além de apresentar qualidade científica, cumpra as orientações constantes neste Edital.

8.2 A apresentação dos trabalhos no 14° FORINT será realizada exclusivamente no formato de pôster, conforme as orientações e normas estabelecidas neste Edital.

8.3 A apresentação dos trabalhos aprovados no 14° Forint 2026 está condicionada à inscrição no evento do(a) autor(a) responsável pela apresentação, observados os procedimentos e prazos estabelecidos pela organização do evento.

8.4 Apresentação em pôster

8.4.1 Os trabalhos deverão ser impressos de acordo com o modelo que será disponibilizado no site <https://www.ifrr.edu.br/eventos/forints/14-forint/>.

8.4.2 O pôster deverá possuir 90 cm de largura por 120 cm de altura, em orientação retrato (vertical).

8.4.3 Os pôsteres deverão ser fixados em local determinado pelo número de identificação do trabalho, que será divulgado após a avaliação.

8.4.5 O período de apresentação dos trabalhos corresponderá a todo o turno do dia estabelecido para as apresentações dos trabalhos vinculados ao respectivo eixo temático. Durante esse período, cada apresentador deverá permanecer junto ao seu pôster para realizar a apresentação e esclarecer dúvidas dos visitantes e da comissão avaliadora.

8.4.6 Cada pôster será avaliado por 2 (dois) avaliadores, conforme os critérios definidos pela Subcomissão Científica (ANEXO II).

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 A premiação tem como objetivo reconhecer os trabalhos de destaque apresentados no 14° Forint 2026 e será realizada em duas

modalidades: I - premiação por programa institucional e *campus* de origem; e II - premiação por eixo temático, considerando a em classificação geral dos trabalhos submetidos, independentemente da modalidade de submissão.

9.2 Todos os trabalhos serão avaliados conforme os critérios estabelecidos no ANEXO I deste Edital.

9.3 Para a premiação por programa institucional e *campus* de origem, somente serão considerados os programas institucionais que possuírem, no mínimo, três (3) trabalhos inscritos.

9.4 Entre os trabalhos vinculados a cada programa institucional e *campus* de origem que atenderem ao requisito estabelecido no item anterior, os três (3) que obtiverem as maiores notas na avaliação escrita serão selecionados para concorrer à premiação, mediante avaliação da apresentação, conforme os critérios estabelecidos no ANEXO II.

9.5 A nota final para fins de premiação será obtida pela soma das notas da avaliação escrita e da avaliação da apresentação. Os trabalhos que obtiverem as maiores notas serão reconhecidos como destaques de seus respectivos programas institucionais e *campi*.

9.6 Além da premiação por programa institucional e *campus* de origem, serão reconhecidos os três trabalhos com maiores notas finais em cada eixo temático, considerando a classificação geral entre todos os *campi*, independentemente do *campus* de origem ou do programa institucional.

9.7 A premiação geral contemplará os seguintes eixos temáticos: I - Ensino; II - Pesquisa e Inovação; III - Extensão; e IV - Empreendedorismo, Administração, Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

9.8 Os trabalhos reconhecidos receberão certificado de reconhecimento, conforme a modalidade de premiação correspondente.

10. CRONOGRAMA

Quadro 1 - Atividades e prazos das etapas do processo de submissão dos trabalhos a serem apresentados e publicados.

DATAS	LOCAL/HORÁRIO	ATIVIDADE
13/10/2026	Link para a página do FORINT 2026	Lançamento do Edital
14/10/2026	Por meio do e-mail: cientifico.forint2026@ifrr.edu.br	Impugnação ao Edital
15/10/2026	Link: https://www.ifrr.edu.br/eventos/forints/14-forint/	Divulgação das respostas às impugnações ao Edital e publicação da versão final do Edital, após análise das impugnações
15/10 a 28/10/2026	Link: https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais_forint/about/submissions	Submissão dos trabalhos
15/10 a 16/11/2026	Link: https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais_forint/login	Avaliação dos trabalhos submetidos
15/10 a 10/11/2026	Link: https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais_forint/login	Envio de trabalhos aceitos com correções obrigatórias
18/11/2026	Link: https://www.ifrr.edu.br/eventos/forints/14-forint/	Divulgação da lista dos trabalhos avaliados
20/11/2026	Link: https://www.ifrr.edu.br/eventos/forints/14-forint/	Divulgação da lista final dos trabalhos aprovados para publicação no Anais do evento e divulgação da programação das apresentações
25/11 a 27/11/2026	Nas dependências do IFRR/Campus Amajari	Apresentação dos trabalhos no Forint 2026

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A Subcomissão Científica decidirá sobre os casos omissos deste Edital, mediante solicitação encaminhada pelo e-mail (cientifico.forint2026@ifrr.edu.br), bem como sobre questões necessárias à adequada condução das atividades relativas à submissão e publicação dos trabalhos no 14° Forint.

Amajari-RR, 13 de outubro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
Rodrigo Luiz Neves Barros
Presidente do Comissão Central do 14° FORINT

(Assinado Eletronicamente)

Laylson da Silva Borges

Presidente da Subcomissão Científica do 14° FORINT

PORTARIA N° 3716/GAB-CAM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANEXO I

1. Os critérios gerais para a avaliação dos trabalhos submetidos ao 14° Forint 2026 estão apresentados a seguir.

Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação Máxima
I. Clareza e objetividade	Avalia se o resumo apresenta de forma clara e direta o objetivo, metodologia, resultados e conclusões.	0 a 2,0
II. Relevância e originalidade	Verifica a importância, a atualidade e a contribuição do tema para o respectivo eixo temático (Ensino, Pesquisa e Inovação, Extensão ou Empreendedorismo, Administração, Planejamento e Desenvolvimento Institucional).	0 a 2,0
III. Consistência metodológica	Analisa a adequação da metodologia e a coerência entre objetivos, procedimentos e resultados.	0 a 2,0
IV. Qualidade técnico-científica	Considera o rigor conceitual, a fundamentação teórica e a interpretação dos resultados.	0 a 2,0
V. Redação e normas técnicas	Avalia a correção gramatical, estrutura textual, coesão, coerência e adequação às normas do evento.	0 a 2,0

1.1 A pontuação total máxima será 10,0 pontos. O cálculo da nota final será a soma das pontuações atribuídas em cada critério, variando de 0,0 a 10,0 pontos.

1.2 Classificação dos pareceres:

I - Aceito: nota igual ou superior a 7,0 pontos;

II - Correções obrigatórias: nota entre 5,0 e 6,9 pontos , devendo o(s) autor(es) realizar os ajustes solicitados no prazo estipulado;

III - Rejeitado: nota inferior a 5,0 pontos.

ANEXO II

1. Os critérios gerais para a avaliação dos pôsteres apresentados no 14° FORINT 2026 estão descritos a seguir:

Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação Máxima
I. Clareza e objetividade	Avalia a clareza na exposição dos objetivos, metodologia, resultados e conclusões do trabalho.	0 a 2,0
II. Relevância e originalidade	Verifica a importância e contribuição do estudo para o eixo temático correspondente (Ensino, Pesquisa e Inovação, Extensão ou Empreendedorismo, Administração, Planejamento e Desenvolvimento Institucional).	0 a 2,0
III. Rigor técnico e científico	Analisa a consistência metodológica, coerência dos resultados e fundamentação teórica.	0 a 2,0
IV. Qualidade visual e organização	Considera o layout, a legibilidade, o uso adequado de figuras e tabelas e a harmonia visual do pôster.	0 a 1,5
V. Domínio do conteúdo e comunicação	Avalia a capacidade do apresentador em explicar e defender o trabalho perante o avaliador e o público.	0 a 2,0
VI. Aderência às normas do evento	Verifica o cumprimento do modelo e das normas de formatação estabelecidas pela organização.	0 a 0,5

1.1 A pontuação total máxima será 10,0 pontos. O cálculo da nota final será a soma das pontuações atribuídas em cada critério, variando de 0,0 a 10,0 pontos.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Luiz Neves Barros, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CAM (CAM)**, em 12/10/2026 22:07:04.
- **Laylson da Silva Borges, COORDENADOR(A) - FG0004 - COPESPI (CAM)**, em 13/10/2026 10:10:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464867
Código de Autenticação: 3d877bb5c0

